



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4510/2026

Data da disponibilização: Quarta-feira, 08 de Julho de 2026.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA Presidente</p> <p>Desembargador JOSÉ MARLON DE FREITAS 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora MARIA CECÍLIA ALVES PINTO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS Corregedora</p> <p>Desembargador ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 205, 7 de julho de 2026

Altera a Portaria GP n. 44, de 16 de janeiro de 2026, que designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a plena composição do referido colegiado, garantindo a regularidade de suas atividades e a observância aos princípios da eficiência e da continuidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 44, de 16 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

X - Nélia Vânia Rodrigues de Matos, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg)." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 203, 8 de julho de 2026

Altera a Portaria GP n. 126, de 30 de março de 2026, que designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e no Segundo Grau, referidos nos arts. 3º e 4º da Resolução GP n. 416, de 27 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,